

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 08 / 2010**

10

**EGRÉGIO PLENÁRIO:**

Submetemos à apreciação dos Nobres Vereadores o presente Projeto de Lei que tem como escopo declarar de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PIATÃ II", com sede na Estrada do Pium nº 4.155 Jardim Piatã II, Município e Comarca de Mogi das Cruzes.

A beneficiária do presente Projeto é uma associação civil, sem qualquer fim lucrativo, de duração indeterminada, sem finalidade política ou religiosa, tendo sido constituída em 01 de março de 2005.

Desde sua fundação, a Associação, vem realizando palestras, encontros, promovendo eventos no sentido de auxiliar a formação da população local para que possam exercer a cidadania em sua plenitude, orientando, ainda, sobre educação e saúde, através de encaminhamento às escolas a aos postos de saúde municipais.

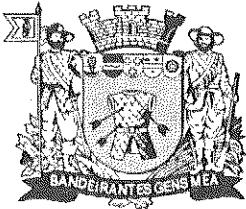
A Associação possui diversas finalidades dentre as quais a de organização e mobilização daquela comunidade na tentativa de aperfeiçoar as condições para a busca das melhorias necessárias, facilitando, com a organização, os pedidos feitos aos Poderes Públicos, para que estes equacionem os problemas. Também fazem parte da finalidade da Associação à promoção de palestras, eventos culturais, recreativos e assistenciais.

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

*Assessoria Social*

Sala das Sessões, em 07/02/2010



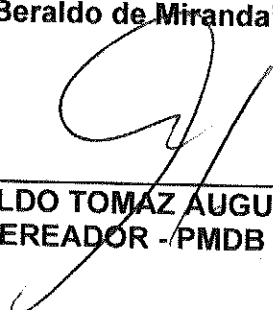
*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

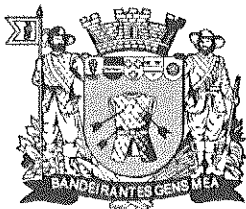


Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Pelas razões que acima alinhavo e porque conheço o espírito público solidário de meus nobres Pares é que me empenho no pedido de apoio integral para a aprovação do Projeto.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 09 de Fevereiro de 2010.**

  
\_\_\_\_\_  
**GERALDO TOMAZ AUGUSTO**  
**VEREADOR - PMDB**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 08 / 2010

(Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública municipal a "Associação dos Moradores do Jardim Platã II")

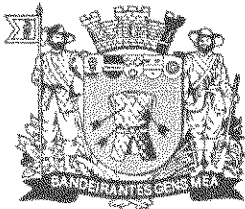
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, no uso de suas atribuições, Decreta:

Art. 1º Fica declara de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM PIATÃ II" com sede na Estrada do Pium nº 4.155, Município e Comarca de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador-Dr. Luiz Beraldo de Miranda".

  
GERALDO TOMAZ AUGUSTO  
VEREADOR - PMDB



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

Processo n.º 010 / 2010

Projeto de Lei n.º 008 / 2010

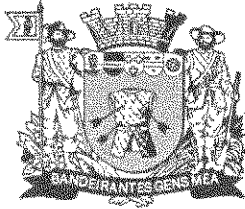
Parecer da A.J. n.º 022/ 2010

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **GERALDO TOMAZ AUGUSTO**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal à "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PIATÃ II".

A proposta vem instruída com a justificativa onde o autor expõe os motivos que o levaram à iniciativa legislativa (fls. 01/02), além dos documentos exigidos pela Lei Municipal n.º 5.238/01, relativos a cópia do Estatuto Social devidamente registrado no 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes (fls. 04/09), declaração de idoneidade, doc. anexo (fls. 63), declaração assinada pelo Presidente, doc. anexo (fls. 64) relatório de atividades, doc. anexo (fls. 65), sendo que o texto legal a ser votado se encontra disposto em 02 (dois) artigos (fls. 60).

**É O RELATÓRIO**

A "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PIATÃ II", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de duração indeterminada, tem caráter promocional, recreativo, educacional e assistencial, com sede e foro neste Município, comprovou no Projeto de Lei n.º 08/10 ter adquirido a personalidade jurídica há mais de 02 (dois) anos, sendo que seu Estatuto Social se encontra devidamente registrado junto ao 1º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Mogi das Cruzes - São Paulo (fls. 04/32), além do que desenvolve as suas atividades junto à comunidade de cidade de Mogi das Cruzes, conforme se verifica do relatório de atividades (fls. 65), e



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br


declaração assinada pelo presidente que os membros de sua diretoria não recebem qualquer tipo de remuneração pelos serviços prestados (fls. 64). Portanto, os requisitos legais exigidos para a declaração pretendida se encontram presentes e preenchidos.

O autor da presente proposta apresentou para o cumprimento do art.1º, alínea "d" da Lei 5.238/01, declaração de idoneidade, conforme documento anexo (fls. 63).

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no artigo 80, "caput", da Lei Orgânica do Município c.c. a Lei Municipal n.º 5.238, de 03 de julho de 2.001 alterada pela Lei Municipal n.º 5.278, de 10 de outubro de 2.001, sendo que a proposta, para a sua aprovação, depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

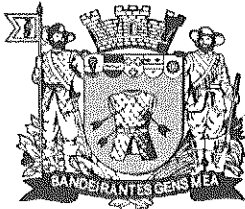
Assim, por estarem presentes todos os requisitos exigidos pela lei para a aprovação do Projeto de Lei n.º 08/10, concluimos que a iniciativa não apresenta vícios jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

Era o que tínhamos a informar.  
A.J., 09 de março de 2.010.

  
REGIANE GOMES PEREIRA  
Assessora Jurídica

Visto, de acordo.

  
Dr. NILTON SIQUEIRA DE MORAES  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer ao Projeto de Lei      nº. 008/10  
Processo                              nº. 010/10

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador Geraldo Tomaz Augusto, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a declaração de utilidade pública municipal da “**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PIATÃ II, com sede na Estrada do Pium, nº. 4.155, Jardim Piatã II, neste município.**”

A beneficiária é Pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos que a ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, constituída em 01º. de março de 2005.

Em análise a todo Projeto de Lei verificamos que a proposta preenche os requisitos exigidos em Lei e não apresenta vícios jurídicos a serem sanados, e conta com Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa concluindo pela normal tramitação do Projeto.

Portanto, analisado o processado sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e ausentes os óbices de natureza formal, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO.**

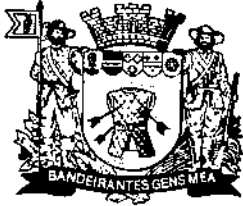
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de Março de 2010.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
**OLIMPIO OSAMU TOMIYAMA**  
Presidente

  
**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Relator

  
**JOLINDO RENNÓ COSTA**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Parecer ao Projeto de Lei n° 008/10**

De autoria do Nobre Vereador **Geraldo Tomaz Augusto**, a proposta de texto legal ora analisada, dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal da “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM PIATÃ II”, inscrita no CNPJ sob n° 07.338.377/0001-02, com sede e foro nesta Comarca, sito a Estrada do Pium, n.º 4.155, Jardim Piatã II.

Através da justificativa de fls. 01 e 02, o autor do Projeto de Lei n° 008/10, expõe as razões para a apresentação da proposta legislativa a esta Casa de Leis, em face aos relevantes serviços prestados à comunidade mogiana como um todo.

A Douta Assessoria Jurídica, em Parecer n° 022/2010 relata que a proposta legislativa ora apresentada tem o amparo legal no art. 80, “caput”, da Lei Orgânica do Município c.c a Lei Municipal n° 5.238, de 03 de julho de 2001, alterada pela Lei Municipal n° 5.278, de 10 de outubro de 2001, e que não existem óbices jurídicos a impedir a sua normal tramitação e apreciação pelo Colendo Plenário.

De igual conclusão é o Parecer da Comissão de Justiça e Redação (fl. 66), que não apontou vícios de natureza formal ou jurídica.

Vale destacar, que a entidade foi constituída em 01 de março de 2005, e que é uma associação civil sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com a finalidade de organização e mobilização da comunidade, buscando melhorias necessárias nas áreas da saúde, educação e assistencial, além de promover palestras e encontros auxiliando na formação da população local para que possam exercer a cidadania em sua plenitude.

Face ao exposto e após a análise do texto proposto pelo Nobre Vereador Geraldo Tomaz Augusto, sob os aspectos pertinentes a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, é o parecer pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 008/2010.**

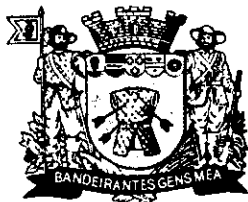
**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 29 de março de 2010.**

**FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO**

**Presidente**

**RUBENS BENEDITO FERNANDES**  
**Membro – Relator**

**VERA LÚCIA N. RAINHO DO PRADO**  
**Membro**



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 15 de abril de 2010

OFÍCIO GPE Nº 172/10

**\*16.534/2010-CM** 16/04/2010 14:52

Nome....:CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Ender....:

Docto....:

Requer...:PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL

Nº 08/10 VER GERALDO TOMAZ AUGUSTO/ DECLARA

UTILIDADE PUBLICA ASS MOR DO JD PIATA

II E OUTROS

CONCLUSAO: 15 DIAS, VENCTO 10/05/2010

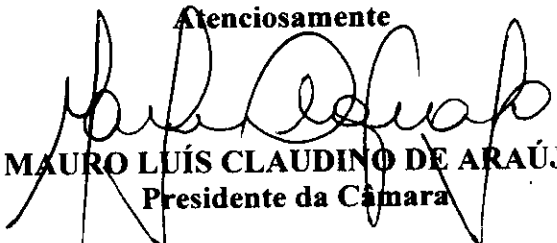
Orgao:1.003.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA

SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 008/10**, de autoria do Nobre Vereador **Geraldo Tomaz Augusto**, que declara de utilidade pública municipal a “**Associação dos Moradores do Jardim Piatã II**”, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

  
MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO  
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA  
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE  
MOGI DAS CRUZES